



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Lei nº 1522 – de 25 de junho de 2025

“Dispõe sobre denominação da Rua Praça Bom Jesus e Travessa Rua Sr. Silvino de Camargo, neste Município”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“Rua Praça Bom Jesus”** localizada no centro de Ribeirão Grande - SP.

Art. 2º Fica denominada **“Travessa À Rua Sr. Silvino de Camargo”** localizada no centro de Ribeirão Grande - SP, conforme croqui em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL